



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/087/2025
Congonhas, 31 de março de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração Nº 01/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes – ACART - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 847/2025
Data: 01/04/2025 - Horário: 09:19
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328. e no CPF nº 813617426-15, e pela Secretária Municipal de Educação, Marilaine Cássia Barbosa Lana, portador do RG MG- 10.447.910 e CPF 021.179.337-00 e a ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART, inscrita no CNPJ sob o nº.07.563.501/0001-25, com sede na avenida Júlia Kubitschek, 129, 2º andar, Centro, no município de Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº. MG 16217696 - SSP/MG e do CPF nº. 106.621.126-44, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 0108-002/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto ajuste no plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

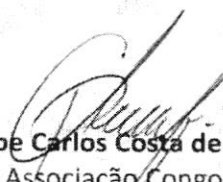
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

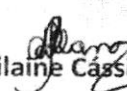
As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

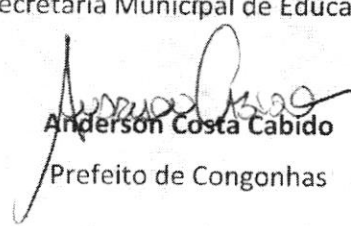
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 18 de março de 2025.


Philippe Carlos Costa de Araújo
Presidente da Associação Congonhense de Artes


Marcilaine Cassia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação


Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

ACART

ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02	
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000	
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI:	CPF:	
CARGO: Prefeito Municipal de Congonhas			

2 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Associação Congonhense de Artes- ACART		CNPJ: 07.563.501/0001-25	
ENDEREÇO: Avenida JK- nº 129- 2º andar- centro			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 35415-000	TELEFONE: (31)97160-7092
CONTA ESPECÍFICA: 000577563802-2	CORRENTE BANCO : CEF	AGÊNCIA: 1044	PRAÇA PAGAMENTO: Congonhas
NOME DO RESPONSÁVEL: Philippe Carlos Costa de Araújo		CI: MG 16.217.696	CPF: 106.621.126-44
ENDEREÇO: Rua Laranjeiras 195, apto 301, Casa de Pedra- Congonhas- MG			
CARGO: Presidente	TELEFONE: (31) 97160-7092	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: araujoop@gmail.com	

3 - HISTÓRICO DA OSC

A Associação congonhense de artes- ACART, entidade fundada em 2005 com o objetivo de capacitar e gerar emprego para classe artística de Congonhas e região. Em parceria com o poder público e seus equipamentos, vem desenvolvendo através de iniciativas comunitárias e associativas, atividades culturais, folclóricas, pesquisas voltadas ao desenvolvimento das artes em suas várias manifestações. A ACART acredita no poder transformador da educação pela arte, acredita no potencial do ser humano e incentiva de modo que cada aluno seja multiplicador dessas ideias.

04 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE 2022

TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: PROJETO ARTE NA ESCOLA	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Fevereiro de 2025 Dezembro de 2025
---	---

Handwritten signature and initials.

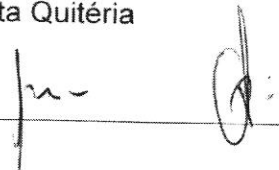
06- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Propiciar o aprimoramento intelectual do educando tornando-o apto a pensar, agir, criar e viver em sociedade, permitindo maior integração e desenvolvimento individual e coletivo dos alunos da educação básica do município.

07 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

Os cursos serão realizados nas escolas da rede pública de educação do município de Congonhas, ou em outros equipamentos públicos com estrutura adequada e em mútua concordância da gestão, podendo ser em:

1. CEMEI Pingo de Gente
2. CESU- Centro de Estudos Supletivos Professor Juvenal de Freitas Ribeiro
3. CRECHE Dona Maria Íris Coelho Ferreira- Bairro Jardim Profeta
4. CRECHE Maria Anunciação dos Anjos- Bairro Consolação
5. CRECHE Rosa Cordeiro de Freitas- Bairro Alvorada
6. E.M Amynthas Jacques de Moraes. Rua José Roca, 1. Lobo Leite
7. E.M Augusto Silva. Rua Dr. Vitorino, S/N. Vila São Vicente
8. E.M Barão de Congonhas
9. E.M Dom João Muniz. Rua Izídio Alves Dias, 89. Jardim profeta
10. E.M Dona Caetana Pereira Andrade. Rua Nossa Senhora do Rosário, 130. Alto Maranhão
11. E.M Dona Maria de Oliveira Castanheira. Avenida Michael Pereira de Souza, S/N. Campinho
12. E.M Dr. Antônio Moreira de Souza e Silva. Rua São Sebastião, 92. Pequiri
13. E.M Engenheiro Oscar Weinschenck. Praça Sete de Setembro, 165. Matriz
14. E.M Fortunata de Freitas Junqueira. Praça Santo Afonso, 90. Basílica
15. E.M Jair Elias. Rua Eurico Lobo, 351. Santa Mônica
16. E.M João Narciso. Rua Nossa Senhora Aparecida, 6. Joaquim Murtinho
17. E.M João Olyntho Ferraz. Rua José Braz Cardoso, 46. Jardim profeta
18. E.M José Antônio da Silva. Rua São Cristóvão, 711. Ipiranga
19. E.M José Cardoso Osório. Rua Dom Rodolfo, S/N. Basílica
20. E.M José Monteiro de Castro. Rua José Bento Pinheiro, 102. Boa Vista
21. E.M Judith Augusta Ferreira. Avenida Tiradentes, 46. Dom Oscar
22. E.M Lucas Estevão Monteiro. Rua Juca Cordeiro, 1. Praia
23. E.M Maria Augusta Monteiro. Avenida Bias Fortes, 253. Lamartine
24. E.M Maria Batista de Jesus. Rua Santa Cecília, S/N. Vila José Marques
25. E.M Michael Pereira de Souza. Rua Danilo José Gonçalves, S/N. Praia
26. E.M Nossa Senhora D'Ajuda. Rua José Vidal, 177. Alto Maranhão
27. E.M Padre Jacinto. Avenida Eduardo Cardoso Resende, 35. Vila Cardoso
28. E.M Rosália Andrade da Glória. Rua Joaquim da Rosinha, 63. Alvorada
29. E.M Santa Quitéria. Rua Pe. Pedro Pinto Fernandes, 45. Santa Quitéria
30. E.M Sr. Odorico Martinho da Silva, 37. Pires



Serão ministrados nas escolas acima citadas, que já possuem a infraestrutura necessária, sendo que parte dos materiais que serão utilizados será, em parte, disponibilizadas pelo proponente.

08 – JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

A execução deste projeto se faz essencial para viabilizar o desenvolvimento de oficinas de arte centrada nas seguintes linguagens: Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro. Essas linguagens articulam saberes referentes

e fenômenos artísticos e envolvem as práticas de criar, ler, produzir, construir, exteriorizar e refletir sobre formas artísticas. Realizar atividades artísticas na infância/adolescência reflete no adulto que ela será no futuro. Isso se dá porque a arte auxilia no autoconhecimento e na inteligência emocional. Assim, no futuro, elas se tornarão adultos mais conscientes sobre si mesmos, o que é essencial para uma vida em sociedade.

09 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Projeto Arte na Escola da Secretaria Municipal de Educação contribui para a formação integral do estudante, mediante metodologia apropriada nas dimensões culturais, éticas, cognitivas e sociais, com princípios que contribuem potencialmente na educação.

É durante a infância e a adolescência que a personalidade se molda e novas habilidades são descobertas. A arte é vista como uma poderosa ferramenta de transformação, pois estimula valores e competências que são a base de um futuro transformador, abrindo novos caminhos e novas oportunidades, transformando o indivíduo de dentro para fora e mostrando que, independentemente de quem seja, estamos repletos de dons e talentos que só estão esperando aquela oportunidade para se mostrarem ao mundo. Diante disto, há o incentivo constante para que crianças/adolescentes da rede básica de ensino do município participem das oficinas do Projeto por acreditar no potencial transformador da Arte.

10- PÚBLICO-ALVO

Prioritariamente alunos da rede básica de ensino municipal de Congonhas, obedecendo os critérios estabelecidos no plano pedagógico do projeto Arte na escola (Capítulo 8- Acesso dos alunos no projeto, pag.23), sendo apontado como:

- A1- Alunos matriculados na rede pública cursando a educação básica no município de Congonhas;
- A2- Alunos matriculados na rede pública estadual de educação dentro do município de Congonhas;
- A3- Alunos matriculados na rede federal de educação, dentro do município de Congonhas;
- A4- Alunos matriculados na rede particular de educação, em educação básica ou ensino médio, dentro do município de Congonhas;
- A5- moradores da cidade de Congonhas, com idade até 25 anos;
- A6- moradores da cidade de Congonhas, com idade a partir de 25 anos;
- A7- Outros

11-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades do Projeto “Arte na Escola” serão desenvolvidas tendo como eixo central à dimensão socioafetiva e a autonomia do jovem estudante do ensino fundamental da rede pública.

O acompanhamento pedagógico proporcionará aos estudantes, oportunidades de desenvolver a autonomia, mediante metodologia continuada, em duas fases, a saber:

- Essa responsabilidade traduz-se em:
 - a- Identificação dos estudantes a serem atendidos pelo projeto considerando critérios como: renda per capita; baixo índice de escolaridade; alto risco social; elevados índices de violência, entre outros;
 - b- Focalização do público – participante prioritário – jovens de ambos os sexos conforme critérios já estabelecidos;
 - c- Atribuição de percentuais de atendimento a pessoas com deficiências e de várias etnias de forma proporcional à sua participação na população local.

Oficinas a serem desenvolvidas:

CORPOREIDADE:

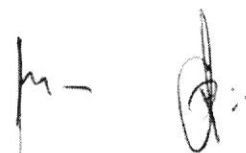
Objetivos:

- Convívio social.
- Combate ao estresse.
- Controle da ansiedade.
- Melhoria da comunicação.
- Aumento da autoestima.
- Queima de calorias.
- Melhoria da capacidade sanguínea.
- Melhoria da flexibilidade.

JIU-JITSU:

Objetivos:

- Estabelecimento da diferença entre defesa e ataque.
- Ajuda na formação moral.
- Estímulo ao controle emocional.
- Superação da timidez e da vergonha.
- Combate à obesidade infantil.
- Persistência para alcançar um objetivo.



MÚSICA: CANTO, FANFARRA, MUSICALIZAÇÃO, AULAS DE INSTRUMENTO E GRUPOS

Objetivos:

- Obtenção de melhor coordenação motora.
- Aumento da autoconfiança.
- Ajuda para superar medos.
- Geração de laços de amizade.
- Ampliação do pensamento abstrato.
- Desenvolvimento da concentração e da criatividade.
- Melhoria da memória.
- Melhoria significativa de problemas como ansiedade, estresse e depressão.
- Disciplina.
- Desenvolvimento da sensibilidade.

DESENHO E ARTES PLÁSTICAS

Objetivos:

- Evolução da coordenação motora
- Oportunidade de expressar ideias
- Desenvolvimento da criatividade
- Aprimoramento da comunicação
- Desenvolvimento cognitivo
- Aumento da autoestima
- Expansão da sensibilidade
- Desenvolvimento de interpretação e conceitos próprios
- Apropriação do espaço urbano para o conceito de pertencimento e combate ao vandalismo de mobiliário urbano

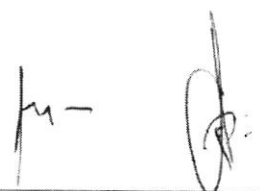
TEATRO

Objetivos:

- Favorecer a interação entre alunos
- Estimular o autoconhecimento e a comunicação
- Aumentar a autoestima de crianças e adolescentes
- Aumentar o interesse pela leitura
- Melhorar a capacidade criativa
- Aumentar o senso de responsabilidade e comprometimento
- Melhorar a capacidade criativa e motora na confecção de instrumentos
- Promover a valorização da cultura regional
- Oportunizar ao estudante a capacidade de se expressar através da dança, música e figurinos

ARTESANATO

- Desenvolvimento da concentração
- Desenvolvimento da criatividade
- Disciplina e respeito à matéria prima utilizada
- Melhoria da memória
- Convívio social.

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, located at the bottom right of the page.

12-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS		
OBJETIVO	ATIVIDADE (S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Jiu-Jitsu	Ensino de artes marciais para crianças de até 12 anos, através de dinâmicas sobre contato corporal e ética na utilização dos golpes.	Formação moral, prática de atividade física, convívio social, combate à obesidade infantil.
Música	Aulas de violão, canto-coral e musicalização infantil, violino, viola, violoncelo, flauta, percussão, teclado, bateria, trombone, sax, clarinete, oboé, contrabaixo e corneta	Desenvolvimento da concentração e da criatividade, disciplina, melhoria da memória, convívio social.
Desenho e Artes plásticas	Promover aulas de desenho e artes plásticas em amplas modalidades e em diferentes estilos.	Evolução da coordenação motora, oportunidade de expressar ideias, desenvolvimento da criatividade, aprimoramento da comunicação, desenvolvimento cognitivo Aumento da autoestima, expansão da sensibilidade, desenvolvimento de interpretação e conceitos próprios
Artesanato	Aulas de biscuit, decoupage e bijuteria para crianças do ensino básico do município.	Desenvolvimento da concentração e da criatividade, disciplina, melhoria da memória, convívio social.
Teatro	Promover a interação diversos segmentos das artes cênicas	Favorecer a interação entre alunos, estimular o autoconhecimento e a comunicação, aumentar a autoestima de crianças e adolescentes, aumentar o interesse pela leitura.
Percussão/ fanfarra/ banda marcial/ confecção de instrumentos	Pesquisa e estudo das práticas percussivas em variadas vertentes bem como a confecção de instrumentos de percussão	Promover o resgate de culturas que usam a percussão como fator identitário, disseminar o conhecimento para os mais jovens, aumentar o conhecimento percussivo dos alunos de música, aumentar o

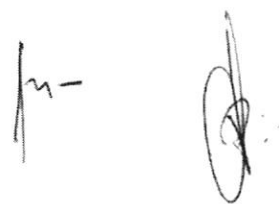
		interesse pela pesquisa, melhorar a capacidade criativa motora na confecção de instrumentos e promover a valorização da cultura regional
Monitoria	Auxílio de professores dos projetos nos segmentos em que se faz necessário, suporte as orquestras e gestão de arquivos	Promover a geração de emprego e renda, aumentar o senso de responsabilidade, promover a pro atividade, aumentar o interesse pela pesquisa, incentivar financeiramente o jovem estudante
Intervenção urbana	Trabalhar através de pesquisa a história dos lugares e comunidades e realizar interferências artísticas urbanas para valorização da comunidade local	Promover a valorização de pessoas e seu respeito ao habitat
Corporeidade	Fazer com que os alunos consigam se expressar por meio de movimentos de consciência corporal e passar a mensagem que se pretende através desses movimentos	Convívio social, prática de atividade física, superação da timidez, combate ao estresse, fortalecimento de vínculos
Coordenador de atividades	Planejar, gerenciar e alocar recursos, ajustar as prioridades, coordenar interações com equipe, poder público e usuários; manter a equipe do projeto concentrada; estabelece um conjunto de práticas que asseguram a integridade e a qualidade dos produtos de trabalho do projeto.	Assegurar o cumprimento efetivo das atividades do projeto, contratação de pessoal qualificado, criar estratégias que viabilize projetos educacionais voltados a arte e valorização da cultura dentro do município de Congonhas e assegurar que a orientação pedagógica seja coerente ao público destinado
Orientação pedagógica	É sua responsabilidade guiar e motivar os docentes, inclusive criando condições para que os educadores continuem em formação e realizem processos de atualização. Acompanhar os números do projeto, e	Auxiliar os professores a exercerem sua prática em sala de aula, já que podem indicar o que precisa ser feito para garantir que um determinado aluno consiga melhorar suas notas em avaliações ou postura em sala de aula. O

	balizar as atividades artísticas ao BNCC no processo de formação do aluno	orientador pedagógico também é mais próximo dos alunos e é capaz de saber quais são seus sentimentos, atitudes e valores. Esse profissional pode, então, ajudar os estudantes a lidarem com seus problemas relacionados ao ensino-aprendizagem, mostrando caminhos e possibilitando que eles criem autonomia para resolvê-los.
--	---	--

13- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

MET A	ETA PA FAS E	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	Q UA NT	INÍCIO	TÉRMI NO	
	1	Serviços de terceiros (PF ou PJ)	Sob demanda	-	Fev/25	Dez/25	R\$ 1.135.545,83
	2	Material de consumo	Sob demanda	-	Fev/25	Dez/25	R\$ 52.000,00
	3	Serviços permanente	Sob demanda	-	Fev/25	Dez/25	R\$ 30.000,00
		TOTAL DO PROJETO					R\$ 1.217.545,83



1. SERVIÇOS DE TERCEIROS PF OU PJ

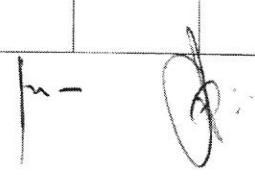
PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS							
ITEM	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO	HORAS/SEM.	VR. UNIT (R\$)	VR. TOTAL (R\$)	INÍCIO /TÉRMINO
1	Prof. Percussão/ mus. e banda	Técnico profissionalizante	MEI	20	R\$ 2.374,04	R\$ 26.114,44	Fev./ Dez.
2	Prof. Trombone e musicalização	Ensino Médio completo	MEI	18	R\$ 2.136,63	R\$ 23.502,93	Fev./ Dez.
3	Prof. Canto coral e musicalização	Técnico profissionalizante	MEI	12	R\$ 1.424,42	R\$ 15.668,62	Fev./ Dez.
4	Prof. Flauta doce e musicalização	Ensino Médio completo	MEI	20	R\$ 2.374,04	R\$ 26.114,44	Fev./ Dez.
5	Prof. Musicalização	Técnico profissionalizante	MEI	12	R\$ 1.424,42	R\$ 15.668,62	Fev./ Dez.
6	Apoio Administrativo	Ensino Superior	MEI	variável	R\$ 3.165,39	R\$ 34.819,29	Fev./ Dez.
7	Prof. Corporeidade	Técnico profissionalizante	MEI	12	R\$ 1.424,42	R\$ 15.668,62	Fev./ Dez.
8	Prof. Corporeidade	Técnico profissionalizante	MEI	21	R\$ 2.492,28	R\$ 27.415,08	Fev./ Dez.
9	Prof. Corporeidade	Técnico profissionalizante	MEI	32	R\$ 3.551,17	R\$ 39.062,87	Fev./ Dez.
10	Prof. Jiu-Jitsu	Ensino Médio completo	MEI	12	R\$ 1.287,79	R\$ 14.165,69	Fev./ Dez.
11	Prof. Educação Artística	Ensino Médio completo	MEI	20	R\$ 2.374,04	R\$ 26.114,44	Fev./ Dez.
12	Prof. Trompete e percussão	Ensino Médio completo	MEI	12	R\$ 1.424,42	R\$ 15.668,62	Fev./ Dez.
13	Prof. Trompete e percussão	Ensino Superior	MEI	12	R\$ 1.424,42	R\$ 15.668,62	Fev./ Dez.
14	Prof. Violoncelo e musicalização	Ensino Médio completo	MEI	20	R\$ 2.374,04	R\$ 26.114,44	Fev./ Dez.

15	Prof. Artes visuais (supervisão)	Ensino completo	Médio	MEI	33	R\$ 3.916,44	R\$ 43.080,84	Fev./ Dez.
16	Prof. Artes visuais	Ensino completo	Médio	MEI	20	R\$ 2.374,04	R\$ 26.114,44	Fev./ Dez.
17	Prof. Artes visuais	Ensino completo	Médio	MEI	20	R\$ 2.374,04	R\$ 26.114,44	Fev./ Dez.
18	Prof. Artes visuais	Técnico profissionalizante		MEI	20	R\$ 2.374,04	R\$ 26.114,44	Fev./ Dez.
19	Coordenador de música/ regente	Ensino Superior		MEI	30	R\$ 4.063,60	R\$ 44.699,60	Fev./ Dez.
20	Prof. Educação Artística	Ensino completo	Médio	MEI	12	R\$ 1.424,42	R\$ 15.668,62	Fev./ Dez.
21	Prof. Educação Artística	Ensino completo	Médio	MEI	12	R\$ 1.424,42	R\$ 15.668,62	Fev./ Dez.
22	Prof. Educação Artística	Ensino completo	Médio	MEI	16	R\$ 1.931,69	R\$ 21.248,59	Fev./ Dez.
23	Prof. Educação Artística	Ensino completo	Médio	MEI	12	R\$ 1.424,42	R\$ 15.668,62	Fev./ Dez.
24	Prof. violino e musicalização	Ensino Superior		MEI	20	R\$ 2.374,04	R\$ 26.114,44	Fev./ Dez.
25	Prof. violino e musicalização	Ensino médio completo		MEI	20	R\$ 2.374,04	R\$ 26.114,44	Fev./ Dez.
26	Assessoria de Gestão	Ensino Superior		MEI	variável	R\$ 4.352,40	R\$ 47.876,40	Fev./ Dez.
27	Prof. violão e musicalização	Ensino Superior		MEI	20	R\$ 2.374,04	R\$ 26.114,44	Fev./ Dez.
28	Prof. Jiu Jitsu	Ensino Superior		MEI	18	R\$ 2.136,63	R\$ 23.502,93	Fev./ Dez.
29	Coordenador de atividades	Ensino Superior		MEI	variável	R\$ 5.980,54	R\$ 65.785,94	Fev./ Dez.
30	Orient. Pedagógico	Ensino Superior		MEI	30	R\$ 4.307,40	R\$ 47.381,40	Fev./ Dez.
31	Prof. Bateria e musicalização	Ensino Superior		MEI	20	R\$ 2.374,04	R\$ 26.114,44	Fev./ Dez.
32	Regente de sopro e percussão	Ensino Superior		MEI	20	R\$ 2.864,33	R\$ 31.507,63	Fev./ Dez.
33	Monitor	-		MEI	8	R\$ 858,52	R\$ 9.443,72	Fev./ Dez.
34	Monitor	-		MEI	8	R\$ 858,52	R\$ 9.443,72	Fev./ Dez.

35	Monitor	-	MEI	8	R\$ 858,52	R\$ 9.443,72	Fev./ Dez.
36	Monitor	-	MEI	8	R\$ 858,52	R\$ 9.443,72	Fev./ Dez.
37	Monitor	-	MEI	8	R\$ 858,52	R\$ 9.443,72	Fev./ Dez.
38	Professor de artes visuais	Ensino Superior	MEI	20	R\$ 2.864,33	R\$ 31.507,63	Fev./ Dez.
39	Aux. de logística	Ensino médio completo	MEI	variável	R\$ 3.165,39	R\$ 34.819,29	Fev./ Dez.
40	Prof. Artesanato	Ensino médio completo	MEI	20	R\$ 2.374,04	R\$ 26.114,44	Fev./ Dez.
41	Prof. Artesanato	Ensino médio completo	MEI	20	R\$ 2.374,04	R\$ 26.114,44	Fev./ Dez.
42	Prof. Artesanato	Técnico profissionalizante	MEI	20	R\$ 2.374,04	R\$ 26.114,44	Fev./ Dez.
43	Vale transporte	Não se aplica	-	Sob demanda	-	R\$ 16.000,00	Fev./ Dez.
44	Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas	Não se aplica	-	Sob demanda	-	R\$ 40.000,00	Fev./ Dez.
45	Serviços de cópias e reprodução de documentos	Não se aplica	-	Sob demanda	-	R\$ 6.000,00	Fev./ Dez.
46	Reforma de instrumentos	Não se aplica	-	Sob demanda	-	R\$ 5.000,00	Fev./ Dez.
SUBTOTAL						R\$ 1.135.545,83	

2. MATERIAL DE CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
MET A	ETA PA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	2.1	Compra de materiais de desenho e pintura	Sob demanda	-	-	R\$ 10.000,00
	2.2	Compra de materiais de manutenção de bens moveis	Sob demanda	-	-	R\$ 8.000,00



2.3	Compra de materiais para manutenção de bens imóveis	Sob demanda	-	-	R\$ 1.000,00
2.4	Compra de tecidos, aviamentos e material cênico	Sob demanda	-	-	R\$ 10.000,00
2.5	Compra de gasolina	Sob demanda	-	-	R\$ 18.000,00
2.6	Compra de material elétrico e eletrônico	Sob demanda	-	-	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL					R\$ 52.000,00

3. MATERIAL PERMANENTE

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
MET A	ETA PA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUAN T.	VALO R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.1	Compra de instrumentos musicais	Sob demanda	-	-	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL						R\$ 30.000,00

14- PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE	
	R\$ 1.217.545,83
15- PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO: 0,00

16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025 – CONCEDENTE*						
META/ETAPA	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
Projeto Arte na Escola		R\$ 608.772,90			R\$ 304.386,40	
	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
			R\$304.386,53			
17- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE						
META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

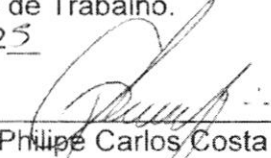
m- 

18 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 19 de 03 de 2025

Proponente:


Philippe Carlos Costa de Araújo

Presidente da Associação Congonhense de Artes – ACART

19-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

a) () Previsão legal = Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

b) () Previsão orçamentária

c) () Recursos financeiros

d) () Compatibilidade com a LDO

e) () Compatibilidade com o PPA

Congonhas, ____ de ____ de 202__

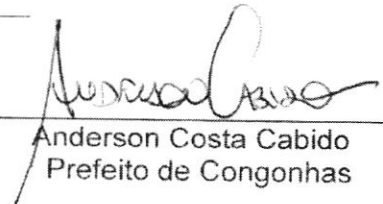
20- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

☐ DEFERIDO

☐

INDEFERIDO

Congonhas, ____ de ____ de 202__


Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3869

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1470	1605	2.816,55
TOTAL DE CRÉDITOS			2.816,55

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. da enfermagem	1605	2.816,55
TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		2.816,55

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de fevereiro de 2025.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 960126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90033/2024 – PRC 171/2024

Locação de 01 (um) Gasômetro e compra de reagentes e seringas heparinizadas com Heparina Lítica, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Diagnóstica Mineira Laboratorial Ltda, lote 1, Congonhas, 26/03/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Autoridade Competente.

Código de Validação: 960226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Educação, Marilaine Cássia Barbosa Lana, portador do RG MG- 10.447.910 e CPF 021.179.337-00 e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART**, inscrita no CNPJ sob o nº.07.563.501/0001-25, com sede na avenida Júlia Kubitschek, 129, 2º andar, Centro, no município de Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº MG 16217696 - SSP/MG e do CPF nº. 106.621.126-44. Objeto: Ajuste no plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 27 de março de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Marilaine Cássia Barbosa Lana, Secretária Municipal de Educação; Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes.

Código de Validação: 960326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 37/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART